



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.404 – DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR-220/002, LOCALIZADA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS, DE MMR - IRMÃOS RODRIGUES DE MORAES.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-220/002, localizada no Parque das Laranjeiras, passa a denominar-se **MMR - IRMÃOS RODRIGUES DE MORAES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 39/2013
Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros

CM - SECRETARIA

40) Lei 5.404
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 08, 2013
MOGI MIRIM 17, 08, 2013